

MATRÍCULA
57620

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Apartamento 510, do bloco 01, empreendimento denominado "Residencial Riviera do Campo", na Avenida de Santa Cruz, nº6.495, Senador Camará, na Freguesia de Campo Grande, área privativa de 49,29m² e somada à comum, área total de 70,5686m², que corresponde à fração ideal de 0,0020999938 do terreno designado por lote 01, do PAL 47.650, com área de 29.387,60m². O empreendimento possui 474 vagas descobertas para estacionamento de veículos, localizados em área externa todas de uso do condomínio. -x-x-

PROPRIETÁRIO: RODRIGO GONCALVES DE LIRA, brasileiro, solteiro, chefe intermediário, inscrito no RG sob o nº 05098644350, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 119.549.327-40, residente nesta cidade.-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a MRV Engenharia e Participações S/A, conforme instrumento particular de 22/08/2012, registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-5 da matrícula 208.869, em 07/11/2013, o desmembramento averbado sob o AV-8 da matrícula 193.139 em 10/01/2011, o memorial de incorporação registrado sob o R-1 da matrícula 203.501, em 10/01/2011, e a construção averbada no AV-8 da matrícula 208.869, em 16/03/2015, tendo sido o habite-se concedido em 13/11/2014. Matrícula aberta aos 09/09/2022, por Fabricia Baldessarini, Mat. TJRJ 94-14298.

AV - 1 - M - 57620 - AFETAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, sob o AV-3 da matrícula 208.869, em 04/03/2013, que pelo instrumento particular de 28/01/2013, MRV Engenharia e Participações S/A submeteu a incorporação do empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Desta forma, constituindo-se patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente à consecução da Incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Em 09/09/2022, por Fabricia Baldessarini, Mat. TJRJ 94-14298.

AV - 2 - M - 57620 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-6 da matrícula 208.869 em 07/11/2013, que pelo instrumento particular de 22/08/2012, o imóvel desta matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$105.226,66, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC-NOVO, vencendo-se a 1ª no valor de R\$850,02, à taxa nominal de 5,5000% a.a, efetiva de 5,6409% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 09/09/2022, por Fabricia Baldessarini, Mat. TJRJ 94-14298.

AV - 3 - M - 57620 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO: Prenotação nº69085, aos 10/05/2022. Face à concessão do habite-se para o empreendimento, e à extinção das obrigações do incorporador perante a instituição financiadora, em relação ao imóvel desta matrícula, fica cancelada a afetação objeto do AV-1, nos termos do art. 31-E, I, da Lei 4591/64. Averbação concluída aos 09/09/2022, por Fabricia Baldessarini, Mat. TJRJ 94-14298. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 52692 IWI.

AV - 4 - M - 57620 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 69085, aos 10/05/2022. Pelo requerimento de 09/05/2022, formulado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal do devedor RODRIGO GONCALVES DE LIRA, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 08/07/2022, 11/07/2022 e 12/07/2022, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída

Continua no verso

ONJ

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANGELICA DE ARAUJO OLIVEIRA - 18/04/2023 15:42

MATRÍCULA
57620

FICHA
1-v

aos 09/09/2022, por Fabricia Baldessarini, Mat. TJRJ 94-14298. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 52693 MGK.

AV - 5 - M - 57620 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº80507, aos **03/04/2023**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº 3.331.607-6, e CL (Código de Logradouro) nº 03776-2. Averbação concluída aos 18/04/2023, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 95824 LOB.

AV - 6 - M - 57620 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 80507, aos **03/04/2023**. Pelo requerimento de 17/03/2023, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$139.968,46**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$139.968,46**, guia nº 2553097. Averbação concluída aos 18/04/2023, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 95825 LXN.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **18/04/2023**

Assinada digitalmente pela escrevente Angelica de Araujo Oliveira matr. 94-12910

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 93,59**
Fundrat.....: **R\$ 1,87**
Lei 3217.....: **R\$ 18,71**
Fundperj.....: **R\$ 4,67**
Funperj.....: **R\$ 4,67**
Funarpen.....: **R\$ 3,74**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,48**
ISS.....: **R\$ 5,02**
Total.....: **R\$ 134,75**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDVA 95826 YVW



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec